

CONTRATO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA FILHO, NA VILA SANTA LUZIA E REFORMA DA PRAÇA DO ANTIGO MATADOURO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE E A EMPRESA ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ALX Empreendimentos Ltda EPP**, com sede Rua José Carneiro, S/N – Centro – Chã Preta - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF Nº 103.831.474-76, residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Teixeira, Nº 310 – Centro – Chã Preta – AL, CEP: 57.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 16/10/2024; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 16/02/2024;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 023/2024, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 023/2024, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 023/2024 por mais 02 (dois) meses, tendo seus efeitos a partir de **16/10/2024**, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

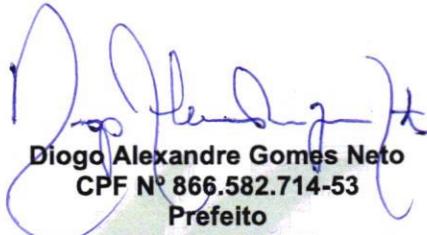
CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado de forma digital por YANDRA DE FRANCA LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO: 47476
10383147476
Dados: 2024.10.11 08:24:06 -03'00'

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 11 de outubro de 2024.



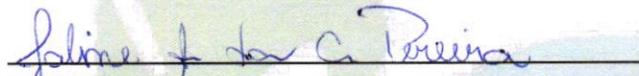
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

YANDRA LUIZA DE
FRANCA
NASCIMENTO:1038314747
6

Assinado de forma digital por
YANDRA LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO:10383147476
Dados: 2024.10.11 08:23:59
-03'00'

Yandra Luiza de França Nascimento
CPF Nº 103.831.474-76
ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



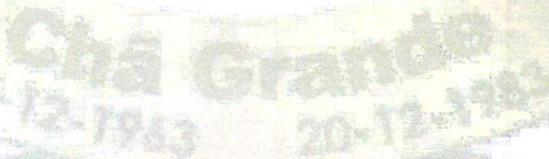
NOME:

CPF: 702 652 824-62



NOME:

CPF: 103.387.421-78



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1963